LEI Nº 4.639 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE "SARGENTO MÁRIO DE MOURA CALDEIRA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua, oriunda do seguimento da Rua Oito, localizada no bairro Congonhas, passa a denominar-se **RUA SARGENTO MÁRIO DE MOURA CALDEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis